



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 18 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 118

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Pág. 001

Portaria

Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-07-18T13:06:29-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEC98E1622E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**CONTRATO Nº:** 096/2025-CPL**PROCESSO ORIGINÁRIO:** PREGÃO ELETRONICO 007-2025, ATA DE REGISTRO 08-2025 – PROCESSO 023-2025 – BARÃO DE GRAJAÚ-MA**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais por meio da terceirização, a fim de suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Agricultura do Município de São João da Varjota-PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** INSTITUTO CONSTRUIR, inscrita no CNPJ nº 05.461.186/0001-08**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.294.539,52 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**FONTE DE RECURSOS:** 02.02.00; 02.07.00; 02.08.00; 02.09.00; 02.11.00.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/07/2025

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEC98E16210



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 153/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função no Setor de Registro da Secretaria de Educação do Município de São João da Varjota-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, o controle e a transparência nos procedimentos relacionados ao Setor de Registro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a exigência de qualificação técnica e formação superior específica para o exercício de funções que envolvem responsabilidade técnica, pedagógica e administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que trata da formação de profissionais da educação escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR: a Sr.^a LUIZA MARIA LEITE, CPF: 239.900.663-15, matrícula nº 125-1, portadora de Licenciatura Plena em Ciências, Especialização em Gestão Escolar, Especialização em Matemática e experiência administrativa no serviço público municipal, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO**, incumbida da coordenação geral das atividades do setor, da articulação com outros órgãos da administração e da garantia do bom funcionamento dos serviços internos.

Art. 2º – As funções atribuídas nesta Portaria são exercidas em caráter de confiança, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e não implicam em alteração da estrutura de cargos ou majoração de vencimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 17 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEC98E1621B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 154/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função no Setor de Registro da Secretaria de Educação do Município de São João da Varjota-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, o controle e a transparência nos procedimentos relacionados ao Setor de Registro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a exigência de qualificação técnica e formação superior específica para o exercício de funções que envolvem responsabilidade técnica, pedagógica e administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que trata da formação de profissionais da educação escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR: a Sr.^a **TERESINHA DE JESUS AMORIM SILVA CRUZ**, CPF: 623.550.903-00, matrícula nº 25-1, portadora de Licenciatura Plena em Letras Português, Especialização em Práticas Educacionais Inclusivas na Educação Especial e com experiência comprovada em gestão educacional e processos administrativos, para exercer a função de **SUPERVISORA DO SETOR DE REGISTRO**, com a atribuição de supervisionar, orientar e avaliar as atividades do setor, garantindo a legalidade e a efetividade dos registros e documentos educacionais.

Art. 2º – As funções atribuídas nesta Portaria são exercidas em caráter de confiança, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e não implicam em alteração da estrutura de cargos ou majoração de vencimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 17 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387 Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEC98E16226



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 155/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor(a) para o exercício de função no Setor de Registro da Secretaria de Educação do Município de São João da Varjota-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, o controle e a transparência nos procedimentos relacionados ao Setor de Registro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a exigência de qualificação técnica e formação superior específica para o exercício de funções que envolvem responsabilidade técnica, pedagógica e administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que trata da formação de profissionais da educação escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR: a Sr.^a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO VIEIRA**, CPF: 621.452.073-68, matrícula nº 83-1, também com Licenciatura Plena em Matemática, Especialização em Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Supervisão e Coordenação Escolar e conhecimento técnico em sistemas de controle, análise e arquivamento de registros escolares, para exercer a função de **ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO**, responsável por executar a análise, organização e atualização dos dados e documentos educacionais, assegurando sua integridade e conformidade normativa.

Art. 2º – As funções atribuídas nesta Portaria são exercidas em caráter de confiança, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e não implicam em alteração da estrutura de cargos ou majoração de vencimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 17 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI